

REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SIACOT

SEMINÁRIO IBERO-AMERICANO DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO COM TERRA

1. INTRODUÇÃO

O Seminário Ibero-americano de Arquitetura e Construção com Terra (SIACOT) corresponde ao encontro organizado pela Rede Ibero-americana de Arquitetura e Construção com Terra (PROTERRA), em associação com outras instituições, cujo objetivo é reunir a comunidade científica e profissional que trabalha sobre a arquitetura e construção com terra, desde seu desenvolvimento histórico até o uso contemporâneo do material. Trata de um espaço de intercâmbio de opiniões e difusão, aberto à comunidade, que apresenta os avanços neste assunto tanto a nível regional como global.

Os temas abordados correspondem à análise e preservação de edifícios construídos com terra, sejam estes parte do patrimônio monumental ou doméstico ou de construções contemporâneas. A ênfase é colocada nos avanços técnicos e na promoção do restauro e dos edifícios atuais, realizados por organizações estatais e privadas. É dada atenção especial ao tratamento da resposta a desastres naturais, como terremotos, furacões, etc. Além disso, são contempladas ações voltadas à capacitação de recursos humanos para a execução de edificações de terra.

Para padronizar a maneira de agir, PROTERRA apresenta este regulamento, que inclui as atividades a serem seguidas e as regras que devem cumprir o grupo responsável pela organização do evento.

2. SELEÇÃO DA SEDE

2.1. Formalização

As instituições interessadas em organizar o SIACOT devem solicitar, pelo menos quatro anos antes, por meio de uma correspondência oficial dirigida ao Coordenador de PROTERRA.

As solicitações serão avaliadas durante a Assembleia PROTERRA ou em consulta geral à lista virtual da rede.

2.2. Requisitos

As instituições interessadas em organizar o SIACOT devem atender aos seguintes requisitos:

Demonstrar sua capacidade de organizar esse tipo de evento fornecendo informações básicas, organograma institucional, infraestrutura, requisitos de entrada de estrangeiros para seu país e calendário de suas fases.

Definir o tema central do encontro compatível com o contexto técnico-científico local e ibero-americano.

Respeitar os aspectos definidos neste regulamento.

2.3. Superposição de solicitações

No caso de haver mais de uma solicitação para a realização do SIACOT no mesmo ano, a Coordenação da Rede indica quais são os fundamentos seletivos e assim se define o local do encontro.

Dado que o SIACOT gera um impacto significativo no local onde é realizado, dá-se prioridade aos países ou regiões com efetiva necessidade de apoio da Rede. Eventualmente, justifica-se sua associação com outros temas relacionados, tais como desenvolvimento e projetos sustentáveis, habitat saudável, preservação do patrimônio, habitação, etc.

3. DIFUSÃO DO EVENTO

Uma vez que se oficialize o local do SIACOT, a equipe organizadora local deve começar sua divulgação por meios escritos e eletrônicos, com pelo menos 15 meses de antecedência.

Deve-se considerar a difusão principalmente os seguintes aspectos:

- Tema central e específico para artigos e pôsteres
- Data do evento
- Data de oficinas
- Datas de recebimento dos resumos dos artigos
- Datas de aceitação de resumo
- Data de envio dos artigos
- Data de aceitação dos artigos
- Data de recepção dos pôsteres e memórias de desenho e obra (MDO)
- Data de aceitação de pôsteres e MDO
- Instruções para preparação e avaliação de resumos, artigos, pôsteres e MDO
- Pessoas para distintos contatos
- Taxas de inscrição para as diferentes formas de participação
- Formas de pagamento
- Requisitos de entrada no país
- Informações para hospedagem
- Informações turísticas do local

A primeira convocação para apresentação de resumos é feita com pelo menos 12 meses de antecedência. O resumo deve ser enviado pelo menos oito meses antes da data do SIACOT; a apresentação de artigos, pôsteres e MDO é enviada para avaliação até 5 meses antes do evento.

4. ORGANIZAÇÃO DO ENCONTRO

4.1. Programação

Os principais objetivos do SIACOT buscam concretizar o encontro científico e a realização da Assembleia Ordinária da Rede; como objetivos secundários, incluem-se a demonstração e disseminação da prática, por meio de oficinas e eventuais visitas significativas a locais próximos à sede.

Sugere-se que o encontro científico, com apresentação de artigos e exibição de pôsteres e MDO, seja programado para dois dias e a Assembleia Ordinária da Rede não menos que um dia, contemplando a programação com todos os assuntos a serem tratados nesta reunião dos membros da Rede. Quanto às oficinas específicas e visitas técnicas, ambas devem ser organizadas de acordo com a disponibilidade, necessidades e sugestões dos Organizadores. As oficinas devem ser realizadas, preferencialmente, antes das apresentações de trabalhos.

Se o número de apresentações exceder a capacidade de dois dias para um único espaço, é necessário fornecer espaço adicional para agendar sessões paralelas necessárias para que todas as apresentações dos autores presentes possam ser feitas.

A equipe organizadora deve fornecer o espaço para a exibição dos pôsteres e MDO.

A equipe organizadora define quem imprime os pôsteres e o MDO, sejam os próprios autores ou a organização do SIACOT.

4.2. Comissões

A qualidade técnica do SIACOT é de responsabilidade de PROTERRA; a qualidade da infraestrutura é de responsabilidade da Comissão Organizadora e das respectivas instituições envolvidas.

Por esse motivo, deve-se criar a Comissão Organizadora e outras, se necessárias, e os comitês, que funcionem de forma independente. Recomenda-se a criação de dois comitês: o Científico, que avalia os artigos, e o de Exposição, que avalia os pôsteres e o MDO.

Todos os trabalhos (artigos, pôsteres e MDO) a serem apresentados, exibidos ou publicados devem ser revisados e aprovados pelo Comitê Científico ou pelo Comitê de Exposição, dependendo da modalidade do trabalho.

O coordenador do PROTERRA designa os coordenadores dos comitês, que podem ser de qualquer país, não necessariamente do local do evento.

Ambos os coordenadores dos comitês (científico e de exibição) devem propor e convidar os membros, que devem ser especialistas nos temas centrais do seminário, preferencialmente membros do PROTERRA, bem como especialistas locais. Recomenda-se a participação de pelo menos 20 especialistas no Comitê Científico e 10 no Comitê de Exposição, com pelo menos três e dois especialistas locais, respectivamente.

A composição da Comissão Organizadora é de responsabilidade da equipe organizadora do evento.

4.3 Oficinas

De acordo com as necessidades locais e a avaliação realizada pela Comissão Organizadora, e aproveitando a presença de especialistas de PROTERRA por motivo do SIACOT, propõe-se a realização de oficinas de sensibilização sobre técnicas de construção com terra ou outras atividades práticas consideradas convenientes. Essas atividades não podem sobrepor às sessões do SIACOT nem com a Assembleia de PROTERRA. Deve propiciar a participação especialmente de estudantes e profissionais locais e outros interessados em aproveitar a habilidade didática dos instrutores das oficinas.

A Comissão de Oficinas requer uma dupla coordenação: um membro de PROTERRA, designado pela coordenação da Rede, e um representante local. A decisão das técnicas selecionadas para as oficinas oferecidas é tomada de comum acordo com a Comissão Organizadora. Quem coordena esta comissão pelo PROTERRA é responsável para identificar e propor instrutores adequados para as oficinas selecionadas e relacionar materiais, ferramentas e outros acessórios necessários para cada oficina; o representante local providencia o espaço compatível com as oficinas selecionadas e materiais, ferramentas e acessórios para sua realização, de acordo com as condições solicitadas pelos instrutores. Recomenda-se que os coordenadores da Comissão de Oficinas sigam as instruções estabelecidas no *Talleres PROTERRA. Instructivo para la organización*.

5. TRABALHOS

5.1. Temas

Recomenda-se definir entre quatro e cinco temas para enquadrar os artigos e pôsteres. Os quatro temas básicos dos eventos SIACOT são:

Materiais e técnicas de construção: compreende pesquisa de materiais e técnicas de construção, avaliação de desempenho e resposta às condições a que serão submetidos.

Patrimônio cultural: pesquisa e intervenção; consolidação estrutural; revalorização; grau de proteção e vulnerabilidade; conservação, manutenção e melhoria; restauro; inventários; patrimônio e turismo; gestão, gerenciamento e aspectos relacionados a culturas construtivas e arquitetura vernácula.

Arquitetura contemporânea: criatividade e sustentabilidade, design, construção, gestão, gerenciamento e outros aspectos da atualidade.

Ensino, capacitação e transferência de tecnologia: recursos humanos profissionais, técnicos e artesanais.

O quinto tema pode ser algo de interesse local, específico ou regional. Pode-se considerar, por exemplo, abordagens transversais de temas tais como:

Normalização: estado da questão; definição de materiais, cargas e procedimentos de cálculo; procedimentos de construção; alcance de normas e

âmbito de aplicação; estrutura sísmica resistente, procedimentos jurídicos para sua legalização e aplicação.

Saúde: pontos favoráveis e desfavoráveis em relação à salubridade de construções naturais; análise de programas que abordam este tema.

5.2. Estruturas dos trabalhos

Os trabalhos devem seguir as instruções apresentadas pelo Comitê Científico e pelo Comitê de Exposição, divulgadas na convocatória e na página *web* de PROTERRA e da Organização local.

Os trabalhos são classificados pelo Comitê Científico como artigo científico ou informe técnico, de acordo com seu conteúdo.

O artigo científico é produto de algum tipo de pesquisa e contribui com o conhecimento original, aplicável ao estudo de caso e a problemas semelhantes. Deve incluir: introdução, referencial teórico, materiais e método, resultados, meios de verificação, discussão dos resultados, conclusões e referências bibliográficas. O informe técnico é baseado na compilação e descrição das características do objeto do estudo: detalha um trabalho realizado, um projeto em andamento ou um conjunto de casos. Deve incluir: histórico, localização, memória descritiva, análise crítica, reflexões finais e referências bibliográficas.

O pôster corresponde ao cartaz que apresenta uma experiência específica, estudos de caso, resultados de pesquisa ou qualquer outra atividade na área de arquitetura e construção com terra.

A memória de desenho e obra (MDO) corresponde ao documento que descreve o desenvolvimento de um projeto arquitetônico ou a execução da obra. É um trabalho profissional (não é de pesquisa), no qual as técnicas de construção com terra manifestem-se expressivamente, podendo estar associadas a outros materiais.

5.3. Idioma

Os idiomas oficiais do SIACOT são o português e o espanhol. Os trabalhos devem ser escritos em um desses idiomas.

Não há tradução simultânea nas apresentações.

6. OBLIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. De PROTERRA

A Rede deve:

Designar dois representantes do PROTERRA para o Comitê Organizador do SIACOT, preferencialmente do país do evento;

Contribuir com traduções de espanhol para português ou de português para espanhol de documentos essenciais para a divulgação do Seminário Ibero-Americano.

Coordenar os comitês científicos e de exposição, seguindo as etapas e procedimentos já estabelecidos nos seminários anteriores e ajustados às condições do SIACOT a realizar;

Preparar o programa de apresentação dos artigos, com base na avaliação do Comitê Científico e confirmação da presença de seus autores.

Editar as Memórias com os trabalhos aprovados pelas duas comissões.

Coordenar com os instrutores membros de PROTERRA a organização das oficinas.

Contribuir para a promoção e divulgação do próximo SIACOT entre os membros do PROTERRA e seus contatos internacionais.

Planejar e comunicar previamente à Comissão Organizadora os distintos assuntos que são de responsabilidade das duas entidades organizadoras.

6.2. Dos Organizadores

Os organizadores devem:

Organizar e coordenar a realização local do SIACOT, seguindo os procedimentos estabelecidos neste regulamento.

Em todos os assuntos relacionados ao SIACOT, mencionar publicamente a organização do encontro pelas instituições organizadoras e por PROTERRA.

Indicar o representante local que coordena o SIACOT juntamente com a coordenação do PROTERRA.

Designar à Comissão Organizadora do SIACOT representantes das instituições organizadoras que gerenciam o encontro a nível local.

Criar um logotipo para o encontro.

Criar e gerenciar a página *web* dedicada ao SIACOT, na qual estejam disponíveis as instruções para apresentação dos trabalhos, informações sobre hotéis locais, o programa de visitas, o programa de oficinas, etc.

Contribuir para a promoção e divulgação do SIACOT, nos níveis regional e nacional.

Indicar até cinco especialistas locais para participarem dos comitês: três para o Comitê Científico e dois para o Comitê de Exposição.

Providenciar o ISBN para as Memórias do SIACOT.

Providenciar o espaço adequado e os recursos materiais para a realização das oficinas de construção com terra e outras atividades complementares.

Disponibilizar os recursos financeiros para realização do SIACOT, incluindo os de materiais e ferramentas para as oficinas e outras atividades complementares.

Considerar taxas diferentes para membros do PROTERRA (especialmente autores do trabalho) e estudantes.

Planejar e comunicar, previamente com o representante da coordenação do PROTERRA do evento, os diferentes assuntos que são de responsabilidade das duas entidades organizadoras.

7. TAXAS DE INSCRIÇÃO

O Comitê Organizador deve divulgar as taxas correspondentes a cada categoria de participação e atividade (apresentações; oficinas; apresentações e oficinas juntas; e outras atividades propostas):

Profissional independente

Membro de PROTERRA

Autor

Autor membro de PROTERRA

Estudante

Participante de oficinas

Excursões, visita técnica ou outras atividades correspondentes complementares

Essas taxas devem ser apresentadas em moeda nacional. Além disso, sugere-se a indicação dos valores em dólares e euros, indicando as taxas de câmbio aproximadas à moeda nacional.

8. ASSEMBLEIA

A programação das atividades do evento deve contemplar o espaço necessário para a realização da Assembleia Ordinária da Rede PROTERRA. A agenda provisória da mesma deve ser enviada aos membros com pelo menos 10 dias de antecedência, incluindo uma agenda e uma breve descrição de cada tema.

9. APROVAÇÃO

Este Regulamento entrará em vigor no dia seguinte à data de sua aprovação pela maioria dos membros ativos de PROTERRA, consultados através da lista de correio eletrônico.

Uma vez aprovado este Regulamento, as modificações posteriores devem ser submetidas como proposta através da lista de e-mails, revisado pelo Conselho Consultivo e encaminhado pela coordenação da Rede para solicitar a aprovação de 50% mais um dos membros ativos.